# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | 2 |
| Outros Atos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**ATO Nº 03/2021**

(Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guará/SP)

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, I, alínea "*e*" do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, os funcionários abaixo relacionados e respectivas funções.

**PREGOEIRA:**

Vera Lúcia Tomaz da Silva

**EQUIPE DE APOIO:**

a) Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira
b) Eduardo Antonio Suguihara Mortari
c) Frederico Nogueira Furtado

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de janeiro de 2021.

**Túlio de Mattos Figueiredo**
Presidente

**Flávio Roberto Chaude**
1º Secretário

**Ronan Taffarel Ferreira da Cruz**
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

**Oséias Machado**
Diretor da Secretaria


Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**ATO Nº 04/2021**

(Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guará/SP)

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, I, alínea "*e*" do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a fim de que façam parte da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, os funcionários abaixo relacionados e respectivas funções.

Oséias Machado :.....Presidente
Vera Lúcia Tomaz da Silva :.....Secretária
Frederico Nogueira Furtado :.....Membro

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de janeiro de 2021.

**Túlio de Mattos Figueiredo**
Presidente

**Flávio Roberto Chaude**
1º Secretário

**Ronan Taffarel Ferreira da Cruz**
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

**Oséias Machado**
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br